



GABINETE DO VEREADOR CECÍLIO PEDRO

PROJETO DE LEI /2019.

**Determina a implantação de balanços
E brinquedos para crianças cadeirantes
Nas praças e parques de lazer localizados
No Município de Caruaru e dá outras
Providências.**

Art. 1º - A fim de viabilizar a implantação de Balanços e Brinquedos para Crianças Cadeirantes, nas Praças e Parques de Lazer, o Município poderá realizar parcerias com entidades, órgãos públicos, e organizações da sociedade civil.

Art. 2º - Cabe ao Poder Pública a definição de regras específicas, quanto à implantação e fabricação, mediante estudo conforme a necessidade dos cadeirantes, especialmente ao que dispõe esta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria e/ou através das parcerias a que se refere o Art. 1º acima disposto.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Plenário da Câmara em, 09 de julho de 2019.

VEREADOR CECÍLIO PEDRO – AUTOR.



JUSTIFICATIVAS

PL – Implantação de Balanços brinquedos cadeirantes.

Crianças com dificuldade de locomoção precisam ter acesso garantido às opções de lazer oferecidas na cidade, cabendo ao Poder Público providenciar a instalação de brinquedos adaptados que atendam às necessidades de crianças com dificuldade de locomoção (cadeirantes) nas praças e parques no município. “A iniciativa visa assegurar o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, com destaque para os artigos 3º, 4º e 16º, que dizem respeito à garantia de todas as oportunidades e facilidades voltadas para o desenvolvimento físico, mental, moral espiritual e social a esse público, bem como do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, entre outros. Com a instalação desses equipamentos em nossos parques as crianças cadeirantes passam a ter restabelecido e respeitados seus direitos à liberdade.

Pelas razões expostas o autor pede o apoio de todos os Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sessão Plenária em 09 de julho de 2019.

CECILIO PEDRO – VEREADOR – AUTOR.